

PORTARIA Nº. 017/2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1/2017, advinda do Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor HERNANDES FERNANDES DA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor HERNANDES FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0308, previsto para 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 13/12/2015 à 12/12/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

